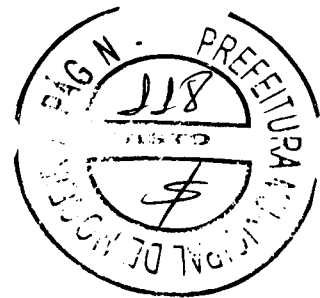




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 55/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA LUIZ MARQUES DA SILVA – ME, PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Pres. João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG n.º 2.991.531 SSP/PB e CPF n.º 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n – Luiz Gonçalves de Lima – Mogeiro – PB, e do outro lado a empresa LUIZ MARQUES DA SILVA – ME, CNPJ n.º 23.500.833/0001-17, com sede na Rua Firmino Florentino, s/n – Centro – Mogeiro – PB, representada pelo seu representante legal, Senhor LUIZ MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 714.003.704-34 e RG n.º 1.358.773 SSSD/PB, residente na Rua Firmino Florentino, s/n – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00015/2019, processada nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 02/2009, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Hospital Municipal da cidade de Mogeiro, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º 00015/2019.

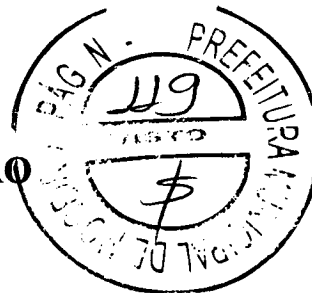
O fornecimento dos materiais deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n.º 00015/2019 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irredutíveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, conste das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.030.12.306.1002.2012-339030, 02.030.12.12.365.1007.2024-339030, 02.030.12.366.1005.2907-339030, 02.040.10.302.1013.2031-339030, 02.050.08.241.1020.2929-339030, 02.050.08.243.1019.2930-339030, 02.050.08.306.1017.2047-339030 e 02.050.08.363.0032.2918-339030. Fontes de Recursos: PNAE, EJA, MDE, PROJOVEM, PETI, SCFV, CRECHES, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO:

O fornecimento dos materiais será diário, de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

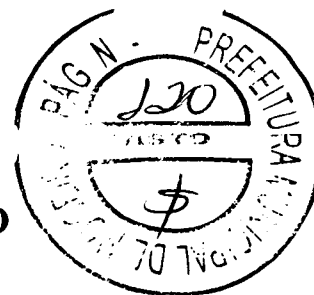
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos; d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados; e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro(PB), 25 de outubro de 2019.

TESTEMUNHAS

Silvana Graciano B. Silva
028.658.844-66

PELA CONTRATANTE

José Alberto Ferreira
JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO

PELA CONTRATADA

Roberto Batista Cirilo
840.191.824-34

Suzi Maria da Silva



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.101, 25 de Outubro de 2019.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**PROCESSO N.º 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019**

OBJETO: Aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Hospital Municipal da cidade de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

... presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00015/2019, a empresa LUIZ MARQUES DA SILVA – ME, no valor total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Mogeiro(PB), 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 55/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CONTRATADA: LUIZ MARQUES DA SILVA – ME.
OBJETO: Aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Hospital Municipal da cidade de Mogeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
FONTES DE RECURSOS: PNAE, EJA, MDE, PROJovem, PETI, SCFV, CRECHES, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 31/12/2019.

Mogeiro(PB), 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

35.715.234/0008-76, concluído pela INABILITAÇÃO DA EMPRESA NEY ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA-ME, e, consequentemente, declarada vencedora do certame a empresa recorrente em tela, Outrossim, deve ser dada a publicidade a decisão, sendo notificada a empresa NEY ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA-ME acerca de sua desclassificação do certame em comento. Os referidos documentos se encontram à disposição dos interessados, a Rua Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, Informações: no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34432240. E-mail: pmblicita@outlook.com.

Brejo do Cruz - PB, 24 de Outubro de 2019
EDNA MARIA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

O SETOR DE LICITAÇÕES vem, através desta, solicitar orçamento para a prestação de serviços de "Realização de diagnóstico da situação do sistema atual de IP do município visando à implantação do novo sistema de Iluminação através da tecnologia LED.", abaixo descritos, para atender ao previsto no inciso II do § 2º do artigo 7º da Lei 8.666/93, em eventual futuro processo licitatório para contratação do objeto.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Projeto elétrico de reordenamento luminotécnico do sistema de iluminação pública do perímetro urbano do Município de Gurinhém/PB, com a previsão da substituição dos equipamentos com tecnologia convencional por luminárias com tecnologia LED, num total aproximado de 1000 pontos de Iluminação Pública.

Os serviços compreendem o seguinte:

- Executar o levantamento dos equipamentos atualmente instalados e a projeção para substituição da tecnologia.
- Efetuar os cálculos luminotécnicos, contendo as dimensões das vias, disposição das luminárias e classificação de tipos de passeio e vias consideradas, para a determinação das luminárias mais adequadas para cada via, (as simulações deverão ser apresentadas utilizando-se de software específico e em conformidade com a NBR 5101:2012).
- Anotação de responsabilidade técnica, memorial descritivo e memorial de cálculo com o resumo das luminárias a serem retiradas e luminárias LED a ser implantada por via.
- Elaborar as especificações técnicas dos produtos e materiais a serem adquiridos, Realizar pesquisa de preços dos materiais e demais serviços; deverá analisar e validar as composições de custos dos materiais e demais serviços, de modo a compor um orçamento geral de todo o projeto.
- Apresentar proposta final especificando:
 - Planilha de Acompanhamento Físico do Projeto, preenchida com as informações do sistema de IP existente e demais dados solicitados;
 - Minutas de Termos de Referência - Materiais;
 - Minutas de Termos de Referência - Serviços.

f) Apresentar modelos de contratação através de compra parcelada ou locação, levando em consideração a média dos últimos 06 (seis) meses do valor pago referente a Taxa de Iluminação Pública atual do município.

OBSERVAÇÃO 1: O orçamento solicitado deve ser encaminhado ao Setor de Licitações da Prefeitura através do e-mail: globalservicos@gmail.com, ou ser apresentado diretamente no setor de protocolo do município até o dia 01 de novembro de 2019.

OBSERVAÇÃO 2: As empresas interessadas deverão encaminhar juntamente com o orçamento comprovação de que já efetuaram serviço/projeto compatível com o objeto que se pretende orçar, através de Atestado de Capacidade Técnica ou CAT emitida pelo CREA, além de cópia do cartão de CNPJ comprovando que exercem as atividades de elaboração de projetos de engenharia.

Gurinhém - PB, 23 de outubro de 2019.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
PREGOIRO

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019

OBJETO: Aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Hospital Municipal da cidade de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 00015/2019, a empresa LUIZ MARQUES DA SILVA - ME, no valor total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Mogeiro(PB), 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 55/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADA: LUIZ MARQUES DA SILVA - ME.

OBJETO: Aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Hospital Municipal da cidade de Mogeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
FONTES DE RECURSOS: PNAE, EJA, MDE, PROJÓVEM, PETF, SCEM, CRECHES, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 31/12/2019.

Mogeiro(PB), 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 00061/2019. OBJETO: Aquisição de Conjunto Aluno/ Cja-06 (para Alunos Com Altura Entre 1,59m e 1,88m). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jaqueline Ferreira Silva - CNPJ 17.428.078/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 25 de Outubro de 2019

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00063/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00063/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO B. L. DONATO EIRELI - R\$ 42.622,96.

Serra Branca - PB, 25 de Outubro de 2019

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuitagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitagi - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos destinados a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cuitagi/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 001/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuitagilicitacoes@hotmail.com.

Cuitagi - PB, 24 de Outubro de 2019.

JADIR FERNANDES DA ROCHA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de mão de obra para reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 005/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 23 de Outubro de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial